

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 362, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

(Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Fica constituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - **Gestão 2023/2024** a qual será composta pelos seguintes membros:

INDICADOS PELO EMPREGADOR

Membros Efetivos:

**SUELEN REGINA DA SILVA - Presidente da CIPA**  
**PAULO SÉRGIO BASSO**

Secretário da CIPA:

**LEANDRO COTRIM DA SILVA**

ELEITO ATRAVÉS DE FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANDO OS FUNCIONÁRIOS

Membro Efetivo:

**EMÍLIO GONÇALVES DA COSTA - Vice - Presidente da CIPA**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de agosto de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO